



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **08.744.341/0001-83**  
Razão Social: **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/05/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/08/2019</b>
FGTS	Validade:	<b>03/06/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>09/11/2019</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/08/2019</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/06/2019</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2019**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.744.341/0001-83**

Razão Social: **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

Endereço:

**RUA 32, 167 - UNIAO - Candeias do Jamari / Rondônia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 08744341000183**LIMPAR****Data da consulta:** 21/05/2019 08:43:49**Data da última atualização:** 21/05/2019 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

# **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 08.744.341/0001-83**

## **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

### **Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

*Pelo instrumento particular **SANDRA CRISTINA TOLEDO SILVA**, brasileira, natural de Santa Isabel do Ivaí - PR, Casada, nascida em 24/07/1966, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 258.722 SSP/RO e CPF: 238.143.142-04, residente e domiciliada a Rua Bohemundo Afonso, 3748, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-836, nesta cidade de Porto Velho – RO,*

***LEONARDO ALVES COSTA FILHO**, brasileiro, natural de Ji-Paraná - RO, Solteiro, empresário, nascido em 28 de Junho de 1996, portador da Cédula de Identidade RG: 000869562 SESDEC/RO e CPF: 006.507.382-76, residente e domiciliado a Rua Bohemundo Afonso, 3748, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-836, nesta cidade de Porto Velho – RO,*

*Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada à Avenida Rio Madeira , 5874, Bairro Nova Esperança, CEP 76.822-330, em Porto Velho/RO, conforme instrumento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o NIRE 11200467319, em despacho realizado no dia 04/04/2007, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.341/0001-83, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente alteração e transformação da empresa em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, conforme as cláusulas e condições seguintes:*

*Eca*



**Cláusula Primeira:** Em virtude de Divórcio averbado em 08/05/2014, a sócia: Sandra Cristina Toledo Silva, alterou seu estado civil para Divorciada, e voltou a usar seu nome de solteira ou seja: Sandra Cristina Toledo Costa, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, emitida pelo cartório de 1º ofício de registro civil e tabelionato de notas, de Ji-Paraná/RO, que segue anexo.

*Eca*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635, NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**Cláusula Segunda:** O endereço da empresa que era: Avenida Rio Madeira , 5874, Bairro Nova Esperança, CEP 76.822-330, em Porto Velho/RO, fica alterado para Rua 32, nº 167, Bairro União, CEP 76.860-000, na cidade de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

**Cláusula Terceira:** Fica admitida na sociedade EMILY CÉLIA GUERRA, brasileira, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, solteira, empresária, nascida em 30 de Janeiro de 1995, portadora da Cédula de identidade RG 1168452 SESDEC/RO, e CPF 016.038.042-18, residente e domiciliada à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, CEP: 76.803-480, na cidade de Porto Velho/RO.

**Cláusula Quarta:** Os sócios Sandra Cristina Toledo Costa, e Leonardo Alves Costa Filho não desejando mais permanecer na sociedade, cedem e transferem a totalidade de suas quotas à sócia ingressante EMILY CÉLIA GUERRA. Por esse ato também, o sócios que se retiram dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula Quinta:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representado por 500.000(Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
<b>EMILY CÉLIA GUERRA</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$500.000,00</b>

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá Unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula Sexta:** Os sócios retirantes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia ingressante e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia ingressante.

Ecg

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635. NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**Cláusula Sétima:** A sócia ingressante, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da lei 10.406/02, resolve transformar esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Cláusula Oitava:** A empresa terá como nome empresarial: **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Nona:** O acervo desta sociedade é de R\$-500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na Cláusula anterior.

**EM VIRTUDE DAS MODIFICAÇÕES ORA FORMALIZADAS, PASSA A TRANSCREVER NA ÍNTegra O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM AS SEGUINTEs CLÁUSULAS:**

### **ATO CONSTITUTIVO**

#### **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular a Sra. **EMILY CÉLIA GUERRA**, brasileira, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, solteira, empresária, nascida em 30 de Janeiro de 1995, portadora da Cédula de identidade RG nº: 1168452 SESDEC/RO, e CPF/MF nº: 016.038.042-18, residente e domiciliada à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, CEP: 76.803-480, na cidade de Porto Velho/RO. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial de **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**.

**Parágrafo Único** – A empresa terá como nome fantasia **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS**.

**Cláusula Segunda:** E terá sede e domicílio na Rua 32, 167, Bairro União, CEP.: 76.860-000, na cidade de Candeias do Jamari – RO.

*Ecg*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635, NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



**Cláusula Terceira:** O objeto social da sociedade será Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Restaurantes e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Limpeza em prédios e em domicílio; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de Casas pré-moldadas de concreto; Construção de Edifícios; Obras de fundações; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de sistema de prevenção contra incêndios; Obras de acabamento em gesso e estuque; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de tapeçaria; Manutenção e reforma de prédios e edifícios; Serviços com Maquinários pesados tratores e uso de caçamba.

**Cláusula Quarta:** O capital da empresa será de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais ), totalmente integralizados em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pela titular EMILY CÉLIA GUERRA.

Ecg

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635, NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**Parágrafo Único** – A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital da empresa integralizado.

**Cláusula Quinta:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Sexta:** A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 04/04/2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa será gerida e administrada pela titular **EMILY CÉLIA GUERRA**, fazendo individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo da empresa, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma em negócios estranhos ao objetivo da empresa, como fornecimento de fianças, avais, endossos ou quaisquer outros documentos de mero favor ou benefício a terceiros.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, em conformidade com os limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda.

**Cláusula Décima:** A Titular Administradora **EMILY CÉLIA GUERRA**, declara sob as penas da lei:

**Parágrafo Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo:** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Ecg*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635, NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito.

Porto Velho - RO, 25 de Julho de 2018

Cartório GODOY

Emily Célia Guerra  
EMILY CÉLIA GUERRA

Cartório GODOY

SANDRA CRISTINA TOLEDO COSTA



LEONARDO ALVES COSTA FILHO

Testemunhas:

A handwritten signature of Paulo César da Luz.

Paulo César da Luz  
CRC/RO 003448/0-3

A handwritten signature of Eliz R. da Silva.

Eliz R. da Silva  
OAB/RO 7977

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB Nº 11600090174.  
PROTOCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635. NIRE: 11600090174.  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AV. D. PEDRO II, 1639, ESQ. CORPOSS SAÚDE  
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
do valor econômico  
de:

[0242477]-LEONARDO ALVES COSTA FELHO....  
E é testemunha da verdade  
PORTO VELHO, 01 de Agosto de 2018

043-VALMARA RODRIGUES REIS  
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 6,34 Selo R\$ 1,04 FUJU  
R\$ 1,27 FUNDIMPER: R\$ 0,48 FUNDEP: R\$ 0,48  
FUMORPGE: R\$ 0,48. TOTAL: R\$ 10,09.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

17AH124850-37346

Confira validade em

[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365  
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...  
firma(s) de: EMILY CELIA GUERRA, SANDRA...  
CRISTINA TOLEDO COSTA,.....

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2018

Mário Roberto Fernandes Piedade  
00207071(001-001216127)\*\*\*\*\*  
Evolumentos: R\$6,34 FUJU: R\$1,27 FUNDEP:  
R\$0,48 FUNDIMPER: R\$0,48 FUMORPGE: R\$0,48  
Selo: R\$1,04 Total: R\$10,09 (por assinatura)

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:

AOACU28968-2259E

AOACU28969-B2736

Consulte a autenticidade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:51 SOB N° 11600090174.  
PROTÓCOLO: 180333410 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803108635. NIRE: 11600090174.



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 02/08/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

1168452

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

14/01/2014

NOME

EMILY CÉLIA GUERRA

FILIAÇÃO

Closnei Rodrigues Guerra  
Eliane Moreira Célia Guerra

NATURALIDADE

Ouro Preto do Oeste- RO

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 35242, Liv A-71 Fis.113

Emiss.Jaru- RO

CPF 01603804218

00001- 2ª Via

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1995

Data Exp.06/02/1995

Assinatura de  
Luis Carlos de Lima  
Assinatura de  
JUBILDO RO. PUPOROR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIFPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



Emily Célia Guerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIFPLAN

1097B P408675



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a que se destina que a empresa **QUALITY COM. SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.744.341/001-83, com sede na Rua Maringá nº 1219 – Bairro Nova Brasília no Município de Ji Paraná/RO se portou com eficiência e zelo nos serviços prestados ao Sistema Penitenciário da cidade de Ji Paraná do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual da Justiça, no período de 11/08/2009 a 20/07/2012, nas áreas de fornecimento de alimentação, dietas especiais, fornecendo as quantidades de refeições por mês relativas ao período em tabela abaixo.

Mês do Fornecimento	Qtd.CAFÉ	Qtd.ALMOÇO	Qtd.JANTAR
Agosto/2011	14.743	14.595	15.195
Setembro/2011	13.748	13.578	14.052
Outubro/2011	14.030	13.833	14.016
Novembro/2011	13.877	13.691	14.225
Dezembro/2011	13.441	13.237	13.513
Janeiro/2012	14.040	13.922	14.320
Fevereiro/2012	13.339	13.182	13.639
Março/2012	13.852	13.691	14.196
Abril/2012	13.203	12.904	13.472
Maio/2012	14.049	13.806	14.402
Junho/2012	13.963	13.738	14.302
Julho/2012	9.158	9.032	9.312
<b>TOTAL</b>	<b>161.443</b>	<b>159.209</b>	<b>164.644</b>



### COMPOSIÇÃO DOS OBJETOS FORNECIDOS

Tipo de Objeto fornecido	Composição	Quantidade dia	Quantidade mês	Quantidade ano
Café da manha	Pão (100 g)	450 unid.	13.500 unid.	162.000 unid.
	Café	45 litros	1.350 litros	16.200 litros
	Leite	135 litros	4.050 litros	48.600 litros
Almoço	Marmitex	443 unid.	13.290 unid.	159.480 unid.
Jantar	Marmitex	458 unid.	13.740 unid.	164.880 unid.

Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2013.

  
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA  
Secretaria de Estado de Justiça



**EDITAL N° 538/2017/SUPEL/RO**

**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que apresentará no ato da assinatura do contrato, comprovação de capacidade técnica-profissional, conforme disposto no Inc. I do §1º, do art.30 da Lei Federal 8666/93, e posteriormente alterações, mediante demonstração de ter em seu quadro funcional, o profissional nutricionista, reconhecido pela entidade competente (Conselho Regional de Nutrição) através de registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo admitida a contratação de profissional autônomo (Art.5º e art.6º da Resolução 419 de 24 de Março de 2008).

Candeia do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

*Emily Célia Guerra*  
\_\_\_\_\_  
**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**08.744.341/0001-83**  
**EMILY CÉLIA GUERRA**  
**016.038.402-18**

REGISTRO GERAL      ORGÃO EXPEDIDOR      DATA DE EXPEDIÇÃO      CPF

979603      ssp ro      19/01/2005      936.715.122-53

FILIAÇÃO

VANDERLEIA PASSOS BELEZA

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

CONCLUSÃO DO CURSO      ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF

01/12/2010      FACULDADE SÃO LUCAS

NATURALIDADE

PORTO VELHO/RO      01 / 07 / 1988

DATA DE NASCIMENTO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

Belém/Pa, 06 de setembro de 2013



PRESIDENTE DO CRN

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS**  
7<sup>a</sup> REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 3748

NOME:

LEILANE PASSOS FERREIRA

OBSERVAÇÕES:

*Leilane Passos Ferreira*

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA



# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** A empresa **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.744.341/0001-83**, estabelecida na Rua 32, nº 167 – Bairro União, cidade de CANDEIAS DO JAMARI/RO, por intermédio de seu representante legal, **EMILY CÉLIA GUERRA**, CPF:013.038.042-18, residente a Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho / RO.

**CONTRATADO(A):** **LEILANE PASSOS FERREIRA**, Nutricionista, brasileira, , **CRN: 3748 7<sup>a</sup> Região, RG: 979.603 SSP/RO, CPF: 936.715.122-53**, residente à **Rua Marechal Deodoro, 1600, bairro centro Porto Velho , CEP: 76.801-098**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Nutricionista, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de Alimentação e Nutrição, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação profissional na área de Nutrição e a assumir a **responsabilidade técnica** perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRN-7<sup>a</sup> Região ) e outros que lhe exijam.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica incluído nesse contrato a FILIAL 01, situada na Avenida Jamari, 5016, setor 02, em Ariquemes/RO, CNPJ: 08.744.341/0002-64

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: *Supervisionar as atividades desenvolvidas, desde o recebimento do produto até o fornecimento do produto final; acompanhar a prescrição e evolução das dietas prescritas; elaborar cronogramas dos produtos de hortifrutigranjeiro e estocáveis; planejar as refeições oferecidas; colaborar nas atividades de treinamento semestrais e acompanhamento diário; supervisionar as atividades de higienização; enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia **05** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado , a importância de R\$ 1.000,00 (**um mil reais**). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado (à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

*Emily Célia Guerra  
CPF: 013.038.042-18*

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes caso não ocorra à aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 7ª Região e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

*D*

*ECR*

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO, para qualquer demanda judicial relativa

*Emily Célia Guerra*  
CPF: 016.038.042-18

ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2018.

Emily Célia Guerra  
CPF: 016.038.042-18  
Emily Célia Guerra  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 08.744.341/0001-83

Leilane Passos Ferreira  
LEILANE PASSOS FERREIRA  
CPF: 936.715.122-53

08.744.341/0001-83  
Quality Comércio de Alimentos Eireli  
Rua: 32, nº 167  
B União - CEP 76860-000  
Candeias do Jamari — RO

TESTEMUNHAS

Nome: Lucidalva Pereira Guerra  
RG: 3242483-0 SSP/PR

Nome: Neusa Rosa dos Santos  
RG: 609.697 SSP/RO



**EDITAL N° 538/2017/SUPEL/RO**

**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que a empresa dispõe de pessoal técnico (Portaria nº419/2008-CFN e Lei 8.234/91), de instalações e equipamentos (RDC nº216, de 15 de setembro de 2004-Ministério da Saúde), adequados para preparo dos alimentos e que disponibilizará veículos para atender a entrega do serviço objeto do certame, em bom estado de conservação, e que atenda plenamente a execução do Contrato e a legislação vigente (Portaria 15 - Centro de Vigilância Sanitária, de 7 de novembro de 1991).

Candeia do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

*Emily Célia Guerra*  
**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
08.744.341/0001-83  
EMILY CÉLIA GUERRA  
016.038.402-18



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 538/2017/SUPEL/RO**  
**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO ITEM 11.4.3 “g”**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que apresentará no ato da assinatura do Contrato, Alvará Sanitário da sede da empresa, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

Candeia do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

*Emily Célia Guerra*  
\_\_\_\_\_  
**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**08.744.341/0001-83**  
**EMILY CÉLIA GUERRA**  
**016.038.402-18**



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 04

EXERCÍCIO ANO: 2019

Nº INSC. MUNIC. 127

**NOME DE FANTASIA: QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS**

**RAZÃO SOCIAL: QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 08.744.341/0001-83**

**ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE): 56.20-1-01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERADAMENTE PARA EMPRESAS.**

**ENDEREÇO: RUA 32, Nº 167 – BAIRRO UNIÃO – CANDEIAS DO JAMARI - RO**

**TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB A RESPONSABILIDADE DE: LEILANE PASSOS  
FERREIRA.**

### **OBSERVAÇÃO:**

1º Este documento deve ser afixado em lugar visível, conforme a LEI MUNICIPAL de nº 133 de 10 de dezembro de 1.982.

2º Este alvará poderá ser suspenso ou cassado, quando não seguir as normas sanitárias vigentes, conforme art. de nº 309, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX da LEI MUNICIPAL de nº133 de 10/12/82.

Candeias Do Jamari/RO,12 de Fevereiro de 2019.

*PP Flávia Soares mat 9272*

Yoda Janaina Ikenohuchi  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 3.352

Validade 31/12/2019.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 538/2017/SUPEL/RO**  
**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO DO CRQ**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que apresentará no ato da assinatura do Contrato, Certidão de Registro e Quitação – CRQ, dentro do prazo de validade, emitida pelo Conselho Regional de Nutrição 7ª Região.

Candeia do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

*Emily Célia Guerra*  
\_\_\_\_\_  
**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**08.744.341/0001-83**  
**EMILY CÉLIA GUERRA**  
**016.038.402-18**



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 7ª REGIÃO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Número da Certidão: 1561/2018

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2019

REGISTRADA EM: 08 / 01 / 2009

SOB O Nº PJ/0459

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	<b>QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>		
Nome Fantasia:	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS	MATRIZ	08.744.341/0001-83
Endereço MATRIZ	RUA 32, 167, UNIAO, CANDEIAS DO JAMARI-RO.		
Endereço FILIAL	*****		
Capital social MATRIZ	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Capital Social FILIAL	*****		
Objeto Social:	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	<b>LEILANE PASSOS FERREIRA</b>
Inscrito em:	06/09/2013 sob o nº: 3748
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 01 de agosto de 2018.</b>	

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.**

CARIMBO DO CRN



1561/2018

Belém, 30 de agosto de 2018.

PRESIDENTE DO CRN-7



**EDITAL N° 538/2017/SUPEL/RO**

**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO DO LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que apresentará na data prevista como termo inicial para a entrega das refeições, laudo da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual do local onde serão produzidas as refeições, caso estas não sejam produzidas na sede da empresa.

Candeia do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Emily Célia Guerra  
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
08.744.341/0001-83  
EMILY CÉLIA GUERRA  
016.038.402-18



**EDITAL N° 538/2017/SUPEL/RO**

**PROCESSO N° 0033.002408/2017-95/SEJUS-RO**

**DECLARAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa de direitos privados, devidamente inscritos no CNPJ: 08.744.341/0001-83, situada à RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI /RO CEP: 76.860-000, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora EMILY CÉLIA GUERRA, portadora do CPF nº 016.038.402-18, e RG nº 116.8452 SESDEC/RO, residente à Rua Martinica, 320, casa 35, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. Vem por meio deste declarar que apresentará no ato da assinatura do Contrato, relação nominal da equipe técnica (nível superior) e quantitativo da equipe de produção a ser disponibilizado para execução do contrato.

Candeia do Jamari/RO, 18 de fevereiro de 2019.

*Emily Célia Guerra*  
\_\_\_\_\_  
**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**08.744.341/0001-83**  
**EMILY CÉLIA GUERRA**  
**016.038.402-18**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.744.341/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/04/2007
NOME EMPRESARIAL <b>QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 32</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>76.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>CANDEIAS DO JAMARI</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(69) 3229-7535 / (69) 3229-9008</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2019 às 19:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.744.341/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
43.91-6-00 - Obras de fundações	
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos	
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos	
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
49.24-8-00 - Transporte escolar	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
<b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>	

LOGRADOURO <b>R 32</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>76.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>CANDEIAS DO JAMARI</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LUZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RO</b>
TELEFONE <b>(69) 3229-7535 / (69) 3229-9008</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2019** às **19:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.744.341/0001-83 MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 32</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>76.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>CANDEIAS DO JAMARI</b>	UF <b>RO</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LUZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 3229-7535 / (69) 3229-9008</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2007</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2019 às 19:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

# CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 17/05/2019

## IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	08.744.341/0001-83	Inscrição Estadual:	00000001655485
Nire:		Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	2012	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

## ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -32		
Complemento:			
Bairro:	UNIAO	Número:	167
Município:	CANDEIAS DO JAMARI	CEP:	76860000
UF:	RO		

## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA 32 - N:167		
Bairro:	UNIAO		
Município:	CANDEIAS DO JAMARI	Distrito:	
Telefone:	32297535	UF:	RO
Fax:			
E-mail:	LUZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	09/06/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	22/04/2010		
Código da Atividade Principal:	5620101		
Descrição da Atividade:	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

## ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	593.751.082-87	Nr. CRC:	R000344803
Nome/Razão Social:	PAULO CESAR DA LUZ		

## ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	DOS PIQUIAS		
Bairro:	COHAB	CEP:	76808038
Município:		UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			

Código do Regime	Regime Especial

 Imprimir

 Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.744.341/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:05:40 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **3D68.DF98.4A8F.F916**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20195300185546**

Código de Controle: **300185546**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **08744341000183**

Nome ou Razão Social: **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...:

TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Emitida em.:

14/05/2019 08:24:03

Validade....:

12/08/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

CNPJ: 63.761.902/0001-60

AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO / CEP: 76.860-000  
CANDEIAS DO JAMARI / RO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS****Insc. Municipal:** 0000000127**CNPJ:** 08.744.341/0001-83**Contribuinte:** QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**Endereço:** Rua 32, 167**Bairro:** UNIAO**Cidade:** CANDEIAS DO JAMARI / **UF:** RO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, Verificamos que o Cadastro acima descrito, encontra-se **quite com o Erário Municipal**, até a presente data, relativamente a **TRIBUTOS e TAXAS Municipais**. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando: <http://www.candeiasdojamari.ro.gov.br>

**Emitida às:** 09:30:23 do dia 14/05/2019**Válida até:** 13/06/2019**Código de controle da certidão:** 09W2.3T30.1230.S56N

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08744341/0001-83

**Razão Social:** QUALITY COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** QUALITY COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** R MARINGA 1219 / NOVA BRASILIA / JI-PARANA / RO / 76908-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2019 a 03/06/2019

**Certificação Número:** 2019050501403984553618

Informação obtida em 17/05/2019, às 19:22:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.744.341/0001-83

Certidão nº: 167715712/2019

Expedição: 13/02/2019, às 13:13:27

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.744.341/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **08744341000183**, NADA CONSTA na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: HR2G-XKRZ-DRVVM-EKAU**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 14/05/2019 08:28:59 h.  
 (Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
 Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
 Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**



**08.744.341/0001-83**  
Quality Comércio de Alimentos Eireli

Rua: 32, nº 167  
B. União - CEP 76860-000

Candeias do Jari, RO

**PROPOSTA DE PREÇOS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 538/2017/SUPEL/RO**

**À: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª., nossa proposta de preços para prestação de serviços de Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de ARIQUEMES/RO, pelo preço total por 12 meses no valor de R\$ 3.433.791,70 (Três milhão e quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), nos termos do Edital e seus Anexos.

**O prazo de validade da proposta de preços é de 120 dias corridos, contados da data da abertura da licitação (conforme subitem 6.1.3 do Edital).**

**O Local da entrega das refeições prontas, conforme item 2.4 do Edital, descrito a seguir:**

- Centro de Ressocialização de Ariquemes/RO - BR 364, Linha C 75, Km 01.
- Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes/RO - Rua Caraíbas, s/nº, Setor Grandes Áreas.

**O Prazo de vigência do contrato é de 12 meses (conforme item 2.6.10. do Edital);**

**Descrição detalhada do objeto, conforme item 2.1 deste Edital.** Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação, de acordo com o memorando nº 465/ALIME/GAF/SEJUS, de 29 de maio de 2017 e seus anexos.



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desjejum	273.772	R\$ 2,00	R\$ 547.544,00
2	Almoço	261.810	R\$ 5,30	R\$ 1.387.593,00
3	Jantar	272.875	R\$ 5,30	R\$ 1.446.237,00
4	Lanche da noite	13.794	R\$ 3,80	R\$ 52.417,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.433.791,70</b>

**Valor Total da Proposta; R\$ 3.433.791,70 (Três milhão e quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**Objeto: item 2.6.1** - Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação, de acordo com o memorando nº 465/ALIME/GAF/SEJUS, de 29 de maio de 2017 e seus anexos.

Razão Social: **QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ/MF: **08.744.341/0001-83**

Endereço: **RUA TRINTA E DOIS, N° 167, BAIRRO UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI**

Tel./Fax: **(69) 8426-1123**

CEP: **76.860-000**

Cidade: **CANDEIAS DO JAMARI** UF: **RO**

Banco: **BRASIL** Agência: **209-7** c/c: **5083-0**

**08.744.341/0001-83**  
Quality Comércio de Alimentos Eireli

Rua: 32, nº 167  
B União - CEP 76860-000

*ECG*



**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 08.744.341/0001-83

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **EMILY CÉLIA GUERRA**

Endereço: **RUA MARTINICA, 320, CASA 35, BAIRRO COSTA E SILVA**

CEP: **76.860-000** Cidade: **PORTO VELHO** UF: **RO**

CPF/MF: **016.038.402-18**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIA**

RG nº.: **116.8452 SESDEC/RO** Expedido por: **SESDEC/RO**

Naturalidade: **OURO PRETO DO OESTE/RO** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Candeias do Jamari/RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Emily Célia Guerra

**QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**08.744.341/0001-83**

**EMILY CÉLIA GUERRA**

**016.038.402-18**

**08.744.341/0001-83**

**Quality Comércio de Alimentos Eireli**

**Rua: 32, nº 167**

**B. União - CEP 76860-000**

**Candeias do Jamari -- RO**

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0021 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0021 com encerramento do exercício social em 31/12/2018 e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

NIRE: 11200467319, registro Jucer/RO em 04 de Abril de 2007, sendo transformada em EIRELI sob o NIRE: 11600090174 em 02 de Agosto de 2018.

Nome : QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Endereço: Rua 32, 167

Bairro: UNIÃO

CEP: 76860000

Cidade : Candeias do Jamari - RO

CNPJ: 08.744.341/0001-83

Inscr. Estadual: 00000001655485

Órgão de Inscrição: JUCER, em 4 de abril de 2007

Nº da Inscrição: 11200467319

Candeias do Jamari, 01 de janeiro de 2018

Emily Celia Guerra

QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

PAULO CESAR DA LUZ

EMILY CELIA GUERRA

CPF: 593.751.082-87

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO

CPF: 016.038.042-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Termo de Autenticação

19/02/2011-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

20, MAI, 2019

Maria Diracir do Prado  
Chefe de Autenticação de Livros / JUCER

Mat. 2004123  
RESP. AUTENTICAÇÃO LIVROS MERC



# QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Folha: 0014

CNPJ 08.744.341/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

## ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	
	<b>765.439,77</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	
CAIXAS	<b>609.919,64</b>
Caixa Matriz	596.772,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil	13.147,29
<b>REALIZÁVEL</b>	
CLIENTES	<b>151.117,76</b>
Clientes Diversos	151.117,76
<b>ESTOQUES</b>	
ESTOQUE COMÉRCIO	<b>4.398,45</b>
Mercadorias em Estoque	4.398,45
<b>VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS</b>	
INSS A COMPENSAR	<b>3,92</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
	<b>3,92</b>
	<b>86.100,01</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	
Consórcios em andamento	<b>16.054,06</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	
Máquinas, Equipamentos e Veículos	<b>92.745,60</b>
<b>(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	
(-) Máquinas, Equipamentos e Veículos	<b>(22.699,65)</b>
	<b>(22.699,65)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>851.539,78</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que somam tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 851.539,78 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).  
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Candeias do Jamari, 31 de dezembro de 2018



PAULO CESAR DA LUZ

Emily Célia Guerra  
QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

EMILY CELIA GUERRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 016.038.042-18

CPF: 593.751.082-87

CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO



## QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ 08.744.341/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

## P A S S I V O

<b>C I R C U L A N T E</b>	<b>176.573,27</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>32.883,94</b>
FORNECEDORES COMÉRCIO	
Fornecedores Diversos	32.883,94
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>16.808,73</b>
TRABALHISTAS	
Salários a Pagar	9.330,74
Pro Labore a Pagar	1.424,00
SOCIAIS	
FGTS A RECOLHER	956,60
INSS A RECOLHER	4.790,95
Cont. Sindical a Recolher	306,44
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>45.573,10</b>
ESTADUAIS	
ICMS à Recolher	11.495,91
FEDERAIS	
PIS à Recolher	2.490,78
Cofins à Recolher	11.495,92
IRPJ à Recolher	10.941,88
CSLL à Recolher	9.148,61
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>2.307,50</b>
Aluguéis à Pagar	1.500,00
Honorários à pagar	807,50
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>79.000,00</b>
Banco do Brasil	79.000,00
<b>P A T R I M O N I O L I Q U I D O</b>	<b>674.966,51</b>
<b>C A P I T A L S O C I A L</b>	<b>500.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL TOTAL	
Capital Social Integralizado	500.000,00
<b>L U C R O S / P R E J U I Z O S A C U M U L A D O S</b>	<b>174.966,51</b>
Lucros/Prejuizos Acumulados	174.966,51
<b>T O T A L D O P A S S I V O</b>	<b>851.539,78</b>



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que somam tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 851.539,78

(Setenta e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).  
 Declaramos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou os elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos elementos considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Candeias do Jamari, 31 de dezembro de 2018

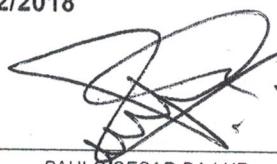
QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Folha: 0016

CNPJ 08.744.341/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Emily Celia Guerre  
QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

  
PAULO CESAR DA LUZ

EMILY CELIA GUERRA

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

CPF: 016.038.042-18

CPF: 593.751.082-87

CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ 08.744.341/0001-83

Folha: 0017

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Venda de Produtos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Serviços	0,00

**DEDUÇÕES/ABATIMENTOS/DEVOLUÇÕES**

ICMS S/Vendas	0,00
PIS S/ Faturamento	0,00
COFINS S/ Faturamento	0,00
Vendas Canceladas	0,00
Abatimentos e Descontos	0,00

**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA****CUSTO PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS**

Custo dos Produtos	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Serviços	0,00

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas com Vendas	0,00
Despesas Adm e Gerais	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00

**RECEITAS OPERACIONAIS**

Outras Receitas Operacionais	0,00
------------------------------	------

**RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO****RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

Receita de Aplicações	0,00
Juros Ativos	0,00
(-)Taxas e Despesas Bancárias	0,00

**RESULTADO ANTES CSLL**

Provisão CSLL	0,00
---------------	------

**RESULTADO ANTES DO IRPJ**

Provisão IRPJ	0,00
---------------	------

**RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Candeias do Jamari, 31 de dezembro de 2018



Emily Célia Guerra

QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

PAULO CESAR DA LUZ

EMILY CELIA GUERRA

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

CPF: 016.038.042-18

CPF: 593.751.082-87

CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 765.439,77	
Passivo Circ.	R\$ 176.573,27	= 4,34

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz.	R\$ 765.439,77	
L/Prazo		
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 176.573,27	= 4,34

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 851.539,78	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 176.573,27	= 4,82

Candeias do Jamari, 31 de dezembro de 2018


Emily Celia Guerra

QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME ✓

PAULO CESAR DA LUZ ✓

EMILY CELIA GUERRA ✓

CPF: 593.751.082-87 ✓

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI ✓

CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO ✓

CPF: 016.038.042-18 ✓

**QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ 08.744.341/0001-83

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Nota 01

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

Nota 02

A empresa está estabelecida na Cidade de Candeias do Jamari/RO, e tem como atividade principal o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Nota 03

O regime contábil adotado pela empresa é o regime de competência, a depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida econômica dos bens, calculada sobre o seu valor residual;

Nota 04

O estoque é avaliado pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 05

A empresa iniciou sua atividades em 04 de Abril de 2007 sob o Nire: 11200467319, sendo transformada em EIRELI sob o registro Nire:11600090174 em 02 de Agosto de 2018, tudo devidamente registrado na JUCER/RO.

Nota 06

A empresa não possui contigências Passivas;

Nota 07

A empresa ficou sem movimento econômico no período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO</b>
Certidão n.º: RO/2019/00003586	
Nome: PAULO CESAR DA LUZ CPF: 593.751.082-87	
CRC/UF n.º RO-003448/O Categoría: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Validade: 13.08.2019	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	
Livro: LIVRO DIÁRIO	
Nº 010 / Exercício: 2018	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 593.751.082-87 Controle : 1620.2248.2562.3189



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0021 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0021 e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome : QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME  
 Endereço: Rua 32, 167 ✓  
 Bairro: UNIÃO, ✓  
 Cidade : Candeias do Jamari - RO  
 CNPJ: 08.744.341/0001-83 ✓  
 Inscr. Estadual: 00000001655485  
 Órgão de Inscrição: JUCER, em 4 de abril de 2007 ✓  
 Nº da Inscrição: 11600090174 ✓

CEP: 76860000

Candeias do Jamari, 31 de dezembro de 2018 ✓

Emily Celia Guerra  
QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

EMILY CELIA GUERRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 016.038.042-18

PAULO CESAR DA LUZ ✓

CPF: 593.751.082-87 ✓  
CONTABILISTA - CRC: 003448 / RO ✓

